



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 10/2024

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR EFETIVO, EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 75, da Lei Municipal nº 1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, o retorno da Licença sem Vencimentos para tratar de Interesses Particulares, à seguinte servidora.

Fabricia Corrêa Linhares Guiotoku – Fisioterapeuta – a partir de 05/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/02/2024.

Capim Branco, 16 de fevereiro de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco